



## MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ, OS VEREADORES, QUE ABAIXO SUBSCREVEM, VEM À PRESENÇA DO PLENÁRIO, APRESENTAR, MOÇÃO DE REPÚDIO, PELO FECHAMENTO DA AGÊNCIA DO INSS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.

A CÂMARA DE VEREADORES, conjuntamente com o Partido dos Trabalhadores de Tabuleiro do Norte, o Sindicato dos Servidores Públicos de Tabuleiro do Norte e Jaguaribara, os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe e Jaguaribara, repudiam veementemente o fechamento da agência do INSS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.

A agência do INSS em Tabuleiro do Norte atende uma população aproximada de 50 mil habitantes, sendo realizados em média 80 atendimentos por dia, perfazendo um total de 1760 atendimentos por mês.

A Agência conta atualmente com quatro servidores efetivos do INSS além de dois colaboradores terceirizados que perderão seus postos de trabalho com a medida restritiva. O



---

fechamento da agência representa um retrocesso no plano de expansão implantado pelo governo anterior como medida para facilitar o acesso da população aos serviços da Previdência.

Ressalta-se que a clientela do INSS é formada prioritariamente por pessoas idosas, doentes, gestantes, que, com o fechamento da agência terão que se deslocar para outros municípios em busca de seus direitos previdenciários.

A extinção da agência implica necessariamente na volta das quilométricas filas do INSS, uma vez que o atendimento de toda essa população será concentrada em outro município.

Ante o exposto, os signatários desta nota se posicionam contra o fechamento da agência do INSS em nosso município e solicitam a esta Câmara Legislativa, bem como aos Governos Municipal e Estadual que envidem esforços junto ao Governo Federal no sentido de manter a agência aberta para o atendimento da população.

Sala das Sessões da Tabuleiro do Norte, em 15 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA

SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA